



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.268 – Terça-feira, 27 de abril de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SEGURANÇA ALIMENTAR

Porto Alegre terá mais dez núcleos regionais do Fome Zero

Até o final de maio, mais dez núcleos do Programa Fome Zero estarão formados em Porto Alegre, somando-se aos 12 já existentes. Esta previsão foi apresentada no 1.º Seminário de Núcleos Fome Zero, que reuniu mais de 120 pessoas sábado, durante todo o dia, na Escola de Gestão Pública da Prefeitura.

No encontro também foi definido que, dentro de três semanas começam as oficinas para interessados em trabalhar nas hortas e pomares comunitários que estão sendo implantados em Porto Alegre. As aulas serão ministradas pela Escola Técnica Mesquita, do Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre, um dos primeiros parceiros a se incorporar ao Fome Zero. A implantação de 24 hortas e pomares e de 24 cozinhas são parte das ações destinadas à estruturação permanente do Fome Zero em Porto Alegre.

“O resultado do seminário foi altamente positivo.

Sáímos com o ânimo renovado para enfrentar o desafio de criar novos núcleos para o Fome Zero, além de fortalecer o funcionamento dos já existentes”, avaliou o coordenador do programa pela Prefeitura e integrante do comitê gestor do Fome Zero, Davi Schmidt.

São parceiros do programa 24 entidades, uma das quais é o Sindicato dos Metalúrgicos, cujos filiados destinaram ao Fome Zero, na campanha salarial do ano passado, 50% de seu ganho salarial real durante três meses. A ONG Moradia a Cidadania, de funcionários da Caixa Econômica Federal, prevê a criação de 40 Fundos da Cidadania, um em cada agência da CEF em Porto Alegre, com a participação da comunidade. A rede Sonae, que ofereceu almoço aos participantes do seminário, doou 150 toneladas de alimentos ao programa, distribuídas em lotes mensais. O Unisuper, rede de 20 mercados, dispõe-se a vender cestas mais baratas a famílias indicadas pelo Fome Zero.

Andrea Aguiar



Oficinas vão preparar interessados para o trabalho em hortas comunitárias

CULTURA

Galpões do cais poderão abrigar Centro Cultural Banco do Brasil

Porto Alegre dá mais um passo para trazer um Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB). Representantes da Prefeitura embarcam na tarde de hoje para Brasília, onde vão apresentar ao banco a proposta de instalação do CCBB nos galpões A e B do Cais do Porto.

A área, que pertence à União, é gerenciada pelo Estado. A proposta inclui aporte financeiro do Programa Monumenta, que já tornou possível a restauração do Pórtico do Cais do Porto. O pórtico fica localizado justamente entre os dois galpões em questão, num dos pontos mais nobres do centro da cidade.

A Prefeitura reuniu, dia 14, vários expoentes da comunidade cultural porto-alegrense para entregar ao presidente do banco um dossiê sobre a cidade, candidatando a capital gaúcha para abrigar o próximo CCBB. Pela excelência do trabalho desenvolvido nos CCBBs de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, o centro está sendo disputado por várias cidades.

DIREITOS HUMANOS

Habilitados 517 candidatos na eleição para o Conselho Tutelar

A campanha eleitoral para escolha dos 40 novos conselheiros tutelares de Porto Alegre e 80 suplentes foi aberta ontem, pela manhã, nos altos do Mercado Público. Foram homologados 517 concorrentes, que receberam documento confirmando-os como candidatos. Durante a cerimônia, a Prefeitura assinou com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) um convênio mediante o qual o tribunal contribui com assessoria técnica na realização da eleição, marcada para 30 de maio, e cede 300 urnas eletrônicas — que serão instaladas em 80 pontos da cidade.

Presente à cerimônia, o presidente do TRE, desembargador Alfredo Guilherme Englert, ressaltou “o trabalho exitoso e de ponta realizado pela Prefeitura da Capital desde a edição do Estatuto da Criança e do Adolescente”. E concluiu: “Não basta ter lei avançada de garantia de direitos. Tem que haver muito trabalho para implantá-la. Em Porto Alegre, independentemente de cor partidária ou ideológica, esse trabalho é muito bem feito”.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Lucia Castêncio, reafirmou a importância do voto e a responsabilidade social que os conselheiros assumem ao se candidatar ao cargo.

A campanha eleitoral estende-se até 29 de maio. Os locais das urnas serão divulgados em data próxima à eleição. Serão eleitos os cinco candidatos mais votados de cada uma das oito microrregiões em que se divide o Conselho Tutelar da Capital, mais dois suplentes para cada conselheiro. Os ônibus terão passe livre no dia, para facilitar o deslocamento dos eleitores.

Porto Alegre foi o primeiro município brasileiro a implantar um conselho tutelar (a primeira eleição foi realizada em 1992). Esta é a quinta vez que se renovam os cargos de conselheiros na Capital.



Uma das 40 experiências de gestão democrática mais importantes do planeta



FONTE: ONU

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, VERA CONCEIÇÃO SANTOS RODRIGUES, 73588.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.3.04, para tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 339 de 19.4.04 (processo 1.13219.04.9).

EXONERA BERENICE DA SILVA BORGES, 57588.6, da Secretaria do Governo Municipal, do CC de oficial-de-gabinete, a contar de 2.4.04, código do posto 21240001, código do órgão 11000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 346 de 20.4.04 (processo 1.16578.04.0).

EXONERA ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA, 88806.5, do CC de assessora especialista, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Governo Municipal, a contar de 2.4.04, código do posto 21260001, código do órgão 11002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 349 de 20.4.04 (processo 1.16582.04.7).

EXONERA, a pedido, SANDRA TEREZINHA MACHADO RODRIGUES, 61636.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 8.3.04, para tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 351 de 20.4.04 (processo 1.13278.04.5).

MODIFICA, em relação a SUZANA BEATRIZ FERNANDES, 49250.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 204 de 23.3.04, que a exonerou para tomar posse em outro cargo, a contar de 4.3.04, incluindo a expressão a pedido, com base no artigo 71, inciso II, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 352 de 20.4.04 (processo 1.10513.04.3).

NOMEIA LEONARDO DE CASTRO REICZAK, 88821.4, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Governo Municipal, a contar de 2.4.04, código do posto 21240001, código do órgão 11002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 347 de 20.4.04 (processo 1.16578.04.0).

NOMEIA ADÉLIA YATES PORTO DA SILVA, 88818.0, para exercer o CC de assessora especialista, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Governo Municipal, a contar de 2.4.04, código do posto 21260001, código do órgão 11002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 350 de 20.4.04 (processo 1.16582.04.7).

NOMEIA MÁRIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS, 81999.5, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, durante o impedimento do titular ADÃO EUNES ALBUQUERQUE, 78258.1, de 31.3 a 29.4.04, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 12004002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 353 de 20.4.04 (processo 1.18080.04.9).

NOMEIA MARIA HELENA SZORTYKA SILVA, 86067.6, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento da titular SELMA TEIXEIRA DA SILVA, 78292.0, de 3.4 a 2.5.04, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 12004010, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 354 de 20.4.04 (processo 1.18082.04.1).

NOMEIA ISABEL CRISTINA C. DA ROSA, 88808.1, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo/AAA/GCS, durante o impedimento da titular CLÁUDIA CHARÃO RODRIGUES, 73849.2, de 1º a 30.4.04, por motivo de férias, código do posto 11250001, código do órgão 2501002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 372 de 22.4.04 (processo 1.16077.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BERNADETE NUNES SIMON, 64480.7, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Construção/SVPE, a contar de 1º.3.04, código do posto 11130002, código do órgão 15302005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 77 de 13.4.04 (processo 1.16401.04.2).

DESIGNA MARILENE CUNHA RIBEIRO, 47912.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de encarregada de serviço, do Núcleo de Serviços Gerais/CAA, a contar de 1º.4.04, código do posto 11120001, código do órgão 17301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 19.4.04 (processo 1.18509.04.5).

DESIGNA ADEMAR HILÁRIO DA SILVA, 45789.5, operário, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de encarregado de serviço, do Núcleo de Serviços Gerais/CAA, a contar de 1º.4.04, código do posto 11120001, código do órgão 17301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 19.4.04 (processo 1.18500.04.8).

DISPENSA MARILENE CUNHA RIBEIRO, 47912.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.4.04, código do posto 11120002, código do órgão 17000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 19.4.04 (processo 1.18509.04.5).

DISPENSA ADEMAR HILÁRIO DA SILVA, 45789.5, operário, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.4.04, código do posto 11120002, código do órgão 17000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 19.4.04 (processo 1.18500.04.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DE LOURDES KRAS BORGES DA SILVA, 19069.4, técnica de cultura, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Mostras e Exposições/CAP, a contar de 22.3.04, código do posto 11130002, código do órgão 10302001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 15.4.04 (processo 1.18085.04.0).

DESIGNA DIRNEI FREIRE PRATES, 46380.2, desenhista, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de secretário do atelier, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, a contar de 1º.4.04, código do posto 21130003, código do órgão 10615001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 16.4.04 (processo 1.18565.04.2).

DISPENSA LUCIANA LAUSER TIMM, 84682.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Mostras e Exposições/CAP, a contar de 22.3.04, código do posto 11130002, código do órgão 10302001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 15.4.04 (processo 1.18085.04.0).

DISPENSA MÁRCIA MARIA DA SILVA GEMERASCA, 69683.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de secretária do atelier, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, a contar de 1º.4.04, código do posto 21130003, código do órgão 10615001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 16.4.04 (processo 1.18565.04.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ, 53970.0, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 3.3.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança diretor, 1.1.1.7, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 16.4.04 (processo 1.17938.04.0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.12.03, aos dependentes de MAURÍCIO PEREIRA NUNES, 2633.6, falecido em 28.12.03, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a IVONE DA ROCHA NUNES, 5060.9, CPF 48421510053, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 12 (60%), artigo 122,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 14856115049, PASEP do ex-servidor 10042629060, através do Ato 173 de 6.2.04 (processo 1.1696.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.3.04, aos dependentes de JORGE PECIL, 638.7, falecido em 1º.3.04, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.14, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateados à razão de: 50% a NELCY MARTINS DA SILVA, 5110.2, CPF 49170708058, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Medida Provisória 167/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 01464396000, PASEP 10042622767, através do Ato 385 de 8.4.04 (processo 1.10811.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.2.04, aos dependentes de FELIPE CARLOS WÜRDIGE, 1031.4, falecido em 18.2.04, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.6, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 25% a BELQUIS BERTOLLI QUEVEDO, 5114.4, CPF 35958111000, companheira; 25% a ISRAEL QUEVEDO WÜRDIGE, 5115.1, CPF 01428771077, filho; 25% a JORDÂNIA QUEVEDO WÜRDIGE, 5116.9, CPF 01428773010, filha e 25% a MOISÉS QUEVEDO WÜRDIGE, 5117.7, CPF 01428770003, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Com-

plementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14456/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 63h30min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço noturno - média 126h3min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, CIC 38352982087, PASEP 10737234048, através do Ato 414 de 14.4.04 (processo 1.12358.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 20.2.04, aos dependentes de VALTER GONÇALVES JORGE, 25276.7, falecido em 20.2.04, estatutário, professor, ED.1.03.M5.D.08, 20 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateados à razão de: 100% a VERA BEATRIZ LEÃO JORGE, 5113.6, CPF 01087898021, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Medida Provisória 167/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 181, 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88, CIC 01446428087, PASEP 10041279112, através do Ato 415 de 14.4.04 (processo 1.10813.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 3.3.04, aos dependentes de ALDO MARTINS DA SILVA, 9532.3, falecido em 3.3.04, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ERONDINA DE OLIVEIRA DA SILVA, 5112.8, CPF 00528042084, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122,

com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 26h34min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 07384106087, PASEP 10042678991, através do Ato 417 de 8.4.04 (processo 1.12952.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.11.03, aos dependentes de GERALDO PEREIRA DA SILVA, 9274.2, falecido em 24.11.03, estatutário, pintor, OP.1.11.04.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a IRENA VICENTINA DA SILVA LOPES, 5124.3, CPF 01328119017, companheira, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 13871765015, PASEP 10042680929, através do Ato 424 de 16.4.04 (processo 1.65804.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 9.2.04, aos dependentes de SILVESTRE GONÇALVES DE MATOS, 20223.4, falecido em 9.2.04, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.B.05, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a RENY PEREIRA DE MATTOS, 5125.0, CPF 23801190072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/

03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14456/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, CIC 12517860068, PASEP 10042675909, através do Ato 425 de 16.4.04 (processo 1.8332.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 2.3.04, aos dependentes de SIDNEY ROSA, 7934.3, falecido em 2.3.04, estatutário, eletricitista, OP.1.01.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a LEILA TAVARES ROSA, 5122.7, CPF 26306778004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 08257027049, PASEP 10042666853, através do Ato 427 de 16.4.04 (processo 1.12953.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação aos dependentes do ex-servidor GERMANO CAMARGO NETO, 22356.0, falecido em 21.7.03, estatutário, eletricitista, OP.1.01.04.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1278 de 10.9.03, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do vencimento do ex-servidor, quanto a inclusão de um pensionista, que passa a ser rateado à razão de: 50% a DILVAN TEREZINHA CAMARGO, 4933.8, CPF 63344769049, cônjuge e 50% a LUCIANE CAMARGO DOS SANTOS, 5091.4, CPF 00166565040, filha inválida, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complemen-

tar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 58h29min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 109h9min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 19465777072, PASEP 10067237220, através do Ato 264 de 8.3.04 (processo 1.40946.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Retificado)**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, 3341.5, falecido em 12.7.84, estatutário, gari, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 25 de 8.2.82, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA DA SILVA, 2487.7, CPF 46725059015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 418 de 16.4.04 (processo 1.1860.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO BRAZ DOS SANTOS SOBRINHO, 7487.2, falecido em 16.1.78, estatutário, atendente, 4.C, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral em substituição às horas extras, a gratificação do Hospital

de Pronto Socorro (110%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ANA MARINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 241.0, CPF 29320119015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 420 de 16.4.04 (processo 1.1939.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ CORRÊA VIANA, 2088.3, falecido em 28.10.83, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1043 de 26.11.80, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARTINA ROSA VIANA, 2948.8, CPF 43764118091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 54h55min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 421 de 16.4.04 (processo 1.1875.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exa-**

me pelo Tribunal de Contas do Estado.”

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELIAS VIEIRA DA CUNHA, ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS, CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, CLARICE SANTOS DOS SANTOS, todos da Secretaria Municipal de Administração e WOLNEI PRATES, da PROCEMPA, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento do Levantamento da Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, objeto do Termo Aditivo - processo 1.897.02.7, a contar de 5.2.04, por 120 dias, através da Portaria 42 de 16.4.04.

NOMEIA CELSO KNIJNIK, 55867.6, representante do Gabinete do Prefeito, como suplente para exercer a função de Conselheiro no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, em substituição a AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 51407.5, através da Portaria 41 de 16.4.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 23 de 2.3.04, que designou a Comissão incumbida de receber e julgar propostas relativas a Concorrência 1/04, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para contratação de serviços de telefonia móvel celular, através da Portaria 43 de 20.4.04

O Assessor Especialista do Gabinete de Imprensa do GP, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1/04 de 5.1.04, a qual designou ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, 68021.5, assistente administrativo, da Secretaria do Governo Municipal, como sindicante e DANILO ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA, 83576.9, assistente administrativo, do Gabinete do Prefeito, como secretário, para apurar os fatos do processo administrativo 1.67794.03.3, através da Portaria 2 de 22.4.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 14.4.04, em relação a JAIR FARIAS, 13443.7, administrador, ES.1.01.NS.D.10, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 321 de 18.3.04, que prorrogou o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 23.2 a 31.12.04, através da Portaria 437 de 20.4.04 (processo 1.2383.97.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ZENAIDE ALOS GUIMARÃES ABATI, 47600.2, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.3.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 349 de 16.4.04 (processo 1.17845.04.1).

CONVOCA SAIONARA GOULART DALPIAZ, 73265.1, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 1º.3 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 309 de 13.4.04 (processo 1.17854.04.0).

CONVOCA PAULO ALÉCIO MUHL, 85924.9, professor, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 24.3 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 316 de 14.4.04 (processo 1.17853.04.4).

CONVOCA JÉFFERSON ROSA DE ALMEIDA, 84990.1, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 26.3 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 317 de 14.4.04 (processo 1.17853.04.4).

CONVOCA MELISSA MAYER FERRAZ, 73624.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 24.3 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 318 de 14.4.04 (processo 1.17853.04.4).

CONVOCA ARLETE SOARES ESTEVES, 61573.2, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 26.3 a 25.4.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 327 de 14.4.04 (processo 1.17853.04.4).

CONVOCA MARILENA PORTO

GRAZIOTTIN, 77370.5, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 24.3 a 23.4.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 328 de 14.4.04 (processo 1.17853.04.4).

CONVOCA MARION TEREZINHA SPILMANN JARDIM, 77706.0, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.4 a 31.12.04, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 329 de 14.4.04 (processo 1.17848.04.0).

CONVOCA ANA CRISTINA MOTTA DA SILVA, 84201.3, professora, ED.1.03M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 31.3 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 330 de 14.4.04 (processo 1.17848.04.0).

CONVOCA DAURIVETE FREITAS DE ABRÃO, 84666.7, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 29.3 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 331 de 14.4.04 (processo 1.17848.04.0).

CONVOCA IVETI MATOS DE LIMA, 85034.7, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 24.3 a 23.4.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 332 de 14.4.04 (processo 1.17848.04.0).

CONVOCA PAULO CESAR ESQUIAM, 44309.3, de 22.3 a 21.4.04; LÍDIA SOUZA GUTERRES, 47117.7, de 19.3 a 31.12.04 e VITOR JOSÉ RIGO, 82863.2, de 15.3 a 14.4.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 333 de 14.4.04 (processo 1.17852.04.8).

CONVOCA INAJARA SILVA DA ROSA, 53002.2, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação

de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 350 de 16.4.04 (processo 1.13902.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a SAIONARA GOULART DALPIAZ, 73265.1, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 125 de 2.3.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 308 de 13.4.04 (processo 1.17854.04.0).

FAZ CESSAR, de 22.3 a 21.4.04, em relação a PAULO CESAR ESQUIAM, 44309.3, professor, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 134 de 20.1.03, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 335 de 14.4.04 (processo 1.17852.04.8).

FAZ CESSAR, de 30.3 a 31.12.04, em relação a CARMEM LÚCIA JARDIM MUNARI, 64302.3, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1410 de 10.7.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 336 de 14.4.04 (processo 1.17852.04.8).

FAZ CESSAR, de 15.3 a 14.4.04, em relação a VITOR JOSÉ RIGO, 82863.2, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 337 de 14.4.04 (processo 1.17852.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.04, em relação a INAJARA SILVA DA ROSA, 53002.2, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1720 de 30.9.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 351 de 16.4.04 (processo 1.13902.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIA ÂNGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR, 9499.5, administradora, ES.1.01.NS.D.08, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 447 de 16.4.04 (processo 1.18564.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 15.3.04, em relação a VERA CONCEIÇÃO SANTOS

RODRIGUES, 73588.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 963 de 30.9.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 313 de 26.3.04 (processo 1.13219.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 15.3.04, em relação a VERA CONCEIÇÃO SANTOS RODRIGUES, 73588.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 361 de 13.3.00, que concedeu, a contar de 24.2.00, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 317 de 29.3.04 (processo 1.13219.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 15.3.04, em relação a VERA CONCEIÇÃO SANTOS RODRIGUES, 73588.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 362 de 13.3.00, que a convocou para prestar serviço noturno, a contar de 24.2.00, através da Portaria 318 de 29.3.04 (processo 1.13219.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 8.3.04, em relação a SANDRA TEREZINHA MACHADO RODRIGUES, 61636.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 673 de 3.7.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 334 de 30.3.04 (processo 1.13278.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 8.3.04, em relação a SANDRA TEREZINHA MACHADO RODRIGUES, 61636.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2245 de 14.10.99, que concedeu, a contar de 1º.10.99, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 335 de 30.3.04 (processo 1.13278.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 8.3.04, em relação a SANDRA TEREZINHA MACHADO RODRIGUES, 61636.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2244 de 14.10.99, que a convocou para prestar serviço noturno, a contar de 1º.10.99, através da Portaria 336 de 30.3.04 (processo 1.13278.04.5).

FAZ CESSAR, em relação a SUZANA BEATRIZ FERNANDES, 49250.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1211 de 29.11.03, que concedeu gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, a contar de 5.11.93, através da Portaria 421 de 14.4.04 (processo 1.10513.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 24.3.04, em relação a ÂNGELA MARIA JARA DE MATTOS, 86111.2, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 528 de 9.5.03, que concedeu, a contar de 31.3.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades

sanitárias, através da Portaria 434 de 15.4.04 (processo 1.21770.03.4).

FAZ CESSAR, a contar de 26.3.04, em relação a MARLI DA ROSA VASCONCELOS, 86146.8, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 528 de 9.5.03, que concedeu, a contar de 31.3.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 435 de 15.4.04 (processo 1.21770.03.4).

FAZ CESSAR, a contar de 4.2.04, em relação a VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, apontadora, AC.1.03.04.B.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 730 de 18.6.02, que concedeu, a contar de 1º.6.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 445 de 16.4.04 (processo 1.18513.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.03, em relação a MARIA ÂNGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR, 9499.5, administradora, ES.1.01.NS.D.08, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 907 de 24.7.96, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.96, através da Portaria 446 de 16.4.04 (processo 1.18564.04.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SUZANA BEATRIZ FERNANDES, 49250.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 256 de 17.3.04, fez cessar a Portaria 1221 de 29.11.93, que concedeu a gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, a contar de 5.11.93, através da Portaria 370 de 5.4.04 (processo 1.10513.04.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DEISI MELATE, 48801.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 8.4.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 240 de 8.4.04 (processo 1.15393.04.6).

CONVOCA ADÉLIA YATES PORTO DA SILVA, 88818.0, assessora especialista, 21260001, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.4 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 244 de 14.4.04 (processo 1.16582.04.7).

CONVOCA RICARDO RABENO, 87989.0, supervisor, código 11280004, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de

2.4 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 257 de 15.4.04 (processo 1.16580.04.4).

CONVOCA MARIA HELENA SZORTYKA SILVA, 86067.6, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.4 a 2.5.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 261 de 15.4.04 (processo 1.18082.04.1).

CONVOCA MÁRIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS, 81999.5, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 31.3 a 29.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 262 de 15.4.04 (processo 1.18080.04.9).

CONVOCA LEONARDO DE CASTRO REICZAK, 88821.4, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 2.4.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 266 de 16.4.04 (processo 1.16578.04.0).

CONVOCA ISABEL CRISTINA C. DA ROSA, 88808.1, chefe de equipe, código 11250001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 30.4.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 270 de 19.4.04 (processo 1.16077.04.0).

DESIGNA SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 15723.0, assistente administrativa, AA10406C, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor VIII, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento III/CEDRE, da Secretaria Municipal de Administração, 12302016, substituindo REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 46253.1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 15 a 29.4.04, através da Portaria 265 de 15.04.4.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOICE MITTMANN, 69.5, técnica em contabilidade, TP60107, da UVTR/DVP, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo

de Contribuição e Registros, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, código do posto 16160001, código do órgão 58603003, de 21.5 a 4.6.04, em substituição a JANETE GÖRBING, 695.7, assistente administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 78 de 15.4.04 (processo 1.18364.04.7). **(Retificado)**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por PAULO CESAR CURSEL, 51297.0, agente de fiscalização, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 81 de 13.3.04. (processo 1.55386.03.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARA REGINA DE SOUZA MEDEIROS, 64419.5, professora, ED103M3, para se afastar de suas funções, nos dias 27.3, 3 e 24.4, 8.5 e 19.6.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de um curso de Capacitação em Educação Infantil, em Cachoeirinha/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 122 de 13.4.04 (processo 1.11747.04.8).

CONCEDE autorização a DENISE SANTOS SILVA, 14864.3, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 130 de 19.4.04 (processo 1.12760.04.8).

CONCEDE autorização a NEUSA STEIN DE AGUIAR, 48436.0, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 131 de 19.4.04 (processo 1.13939.04.1).

CONCEDE autorização a CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA, 65232.1, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 132 de 19.4.04 (processo 1.15392.04.0).

CONCEDE autorização a MARZO

VARGAS DOS SANTOS, 79403.2, professor, ED103M5, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 134 do 19.4.04 (processo 1.15272.04.4).

CONCEDE autorização a ROSA MARIA NOSCHANG DE MEDEIROS, 14694.4, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 135 do 19.4.04 (processo 1.11224.04.5).

CONCEDE autorização a MARCO AURÉLIO FERNANDES SILVA, 50593.3, professor, ED103M4, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 136 de 19.4.04 (processo 1.12360.04.0).

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, como sindicante, para apurar as fatos contidos no processo 1.18426.04.2, através da Portaria 127 de 16.4.04.

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, como sindicante, para apurar as fatos contidos no processo 1.18424.04.0, através da Portaria 128 de 16.4.04.

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, como sindicante, para apurar as fatos contidos no processo 1.18423.04.3, através da Portaria 129 de 16.4.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MACLAINE DE OLIVEIRA ROOS, 91189.0, médico, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente II, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18623004, substituindo RENAN CRUXEN GONÇALVES, 61149.1, médico, ES124NS, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, através da Portaria 246 de 7.4.04.

DESIGNA CARMEN LÚCIA SALVADOR STEIN, 49636.4, nutricionista, ES127NS, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18004001, substituindo NOELY DAPARECIDA DOS SANTOS, 33982.0, nutricionista, ES127NS, por motivo de licença-prêmio, de 22.12.03 a 2.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da

Portaria 247 de 7.4.04.

DESIGNA REJANE SUZETE RODRIGUES DAS NEVES, 13637.4, telefonista, CO10504, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18700001, substituindo GECI SILVEIRA DA ROSA, 50832.5, telefonista, CO10504, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 263 de 22.3.04.

DESIGNA ROBERTO DARGELIO ALVES, 42480.4, recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501038, substituindo ELZA NATÁLIA PEREIRA GARCIA, 54104.5, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 277 de 25.3.04.

DESIGNA ISABEL CRISTINA DIAS BAPTISTA, 46923.9, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501048, substituindo ANA LÚCIA SILVA ROSA, 50914.1, psicóloga, ES129NS, por motivo de férias, de 22.1 a 2.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 279 de 25.3.04.

DESIGNA TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 46322.4, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Contabilidade/CAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501047, substituindo JORGE LUÍS KNAK, 58127.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 2 a 15.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 282 de 25.3.04.

DESIGNA TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 46322.4, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Contabilidade/CAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501047, substituindo CLÉBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 60882.8, contador, ES111NS, por motivo de férias, de 16 a 30.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 283 de 25.3.04.

DESIGNA RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO, 49475.7, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18800002, substituindo EUNICE LIMA BRAGA, 90708.8, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 22.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 304 de 5.4.04.

DESIGNA CARLOS ALBERTO M. DA SILVA, 12921.3, contínuo, AC10503, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501038, substituindo ELZA NATÁLIA PEREIRA GARCIA, 54104.5, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de férias, de 12 a 26.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 307 de 6.4.04.

DESIGNA CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS, 83783.1, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619028, substituindo MARIA REJANE SEIBEL, 76894.5, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 310 de 7.4.04.

DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE, 16352.7, administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603022, substituindo MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 81093.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 13 a 27.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 315 de 7.4.04.

DESIGNA CLÁUDIO CALLIL NASCIMENTO, 49176.1, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do COPAST, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18700004, substituindo DINA CALDAS SOBRAGI, 72475.7, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 316 de 2.4.04.

DESIGNA LÚCIA REGINA FASOLO, 56927.7, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Casa de Apoio Viva Maria, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18518001, substituindo ANA LÚCIA DE LEÃO DAGORD, 45994.1, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 324 de 7.4.04.

DESIGNA KARLA DE CÁSSIA MOSSELINI, 83761.7, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Higienização, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603020, substituindo LENI HETZEL, 84138.7, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 326 de 13.4.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO

TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a JOSÉ ANTÔNIO SANTOS AIRES, 54058.3, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.03, da Secretaria do Governo Municipal, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, AA.1.08.04, lotando-o no Gabinete do Prefeito, com base no artigo 59 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 152 de 12.4.04 (processo 1.56213.01.8).

PRORROGA a Portaria 749/03, de estágio experimental de JOSÉ ANTÔNIO SANTOS AIRES, 54058.3, da Secretaria do Governo Municipal, nas tarefas relativas ao cargo de recepcionista, continuando a exercer suas atividades no Gabinete do Prefeito, sob a Unidade Orçamentária 2012018, de 8.2 a 11.4.04, através da Portaria 151 de 12.4.04 (processo 1.56213.01.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a professora CARMEM REJANE PACHECO PORTO, 2234863.8, cedida do Governo do Estado para a Administração Centralizada deste Município; o oficial de gabinete LEANDRO CÉSAR SIGNORI, 64295.9; o assessor técnico JOSÉ LUIZ TASSINARI, 85624.5; o gerente de parque MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS,

46250.7, para, sob a coordenação da primeira, constituírem grupo de trabalho, para no prazo de cento e vinte dias implantar a participação de entidades civis nas atividades de fiscalização de proteção ambiental no território do Município de Porto Alegre, com base na Lei Municipal 6424/89 e Decreto Municipal 9734/90, através da Portaria 99 de 30.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 36 de 11.3.04, que designa ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante e FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.16265.03.3, em razão da tramitação de outro processo idêntico, através da Portaria 50/04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, por mais vinte dias úteis, a contar de 23.3.04, o prazo para conclusão dos trabalhos da sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.44172.03.6, no qual foram designados os assistentes administrativos EDUARDO HACK, 83729.4, como sindicante e GÉRSO PENELLA RITTER, 83572.8, como secretário, através da Portaria 24 de 14.4.04.

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 334 de 14.4.04 (processo 1.17852.04.8).

MATR.	NOME	PERÍODO
50480.3	LISE CAMPOS CARDOSO JAPPE	de 17.3 a 16.4.04
61081.6	SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA	de 24.3 a 31.12.04
61578.1	LÚCIA REGINA FLORES DA CUNHA PINTO	de 24.3 a 31.12.04
79398.4	CRISTIANE DOS SANTOS CORRÊA	de 24.3 a 31.12.04
79521.1	GEÓRGIA DECKER	de 24.3 a 31.12.04
64302.3	CARMEM LÚCIA JARDIM MUNARI	de 30.3 a 31.12.04
85320.0	MARIA REGINA MACHADO FENALTI	de 23.3 a 31.12.04
85351.5	CLÁUDIA PLA NOGUEIRA	de 15.3 a 31.12.04

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.13259.04.0 – Concede, em 16.4.04, a LEONICE REGINATTO, 12232.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.3.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.20181.04.3 - Concede aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou

25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	DATA	ADICL.	CAT.
PD	47.098.9	MARIA ROSANE MENDES FERNANDES	11/03/04	015	QUADRO
PD	50.181.7	RONIMAR SCAPINI DEL PINO	30/03/04	015	QUADRO
SGM	46.337.2	MARCO ANTONIO DA S VILANOVA	19/03/04	015	QUADRO
SMAM	13.261.3	FLAVIO GILDO ALVES MAY FILHO	07/03/04	025	QUADRO
SMAM	16.427.7	ANTAO EDUARDO S DOS SANTOS	06/03/04	015	QUADRO
SMAM	84.502.4	ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA	28/03/04	025	QUADRO
SMED	13.218.3	ISIDORO INOR BREDOW	14/03/04	025	QUADRO
SMED	13.222.5	BRANCA REGINA BARRETO KRAUSE	19/03/04	025	QUADRO
SMED	13.224.1	GISELDA COSTA B DOS SANTOS	21/03/04	025	QUADRO
SMED	13.225.8	SIRLEI DE MOURA GOULART	21/03/04	025	QUADRO
SMED	13.258.9	MARILENE ROSA DA SILVA	28/03/04	025	QUADRO
SMED	13.321.5	CLAUDIO JOSE LIEDTKE	16/03/04	025	QUADRO
SMED	19.466.2	ZULEIKA BITTENCOURT DA SILVA	30/03/04	025	QUADRO
SMED	19.946.3	HILDA DA SILVA CRISTALDO	19/03/04	025	QUADRO
SMED	43.516.4	ROSICLER DE FATIMA POLYCARPY	05/03/04	015	QUADRO
SMED	47.000.5	MARIA DELURDES L DE SOUZA	02/03/04	015	QUADRO
SMED	47.002.1	LEILA MARIA MARTINS ZIEGER	24/03/04	015	QUADRO
SMED	47.003.9	LUBIA REGINA SCHONHORST	23/03/04	015	QUADRO
SMED	47.004.7	MARIA JOSE BERGMULLER	23/03/04	015	QUADRO
SMED	47.010.4	VIVIANE PANERAI PEREIRA	01/03/04	015	QUADRO
SMED	47.011.2	ELLEN REIS	02/03/04	015	QUADRO
SMED	47.017.9	VANETE OLGA FAUTH	24/03/04	015	QUADRO
SMED	47.018.7	CLARICE MARIA STEFFENS	23/03/04	015	QUADRO
SMED	47.021.1	CARMEN SUZANA B DA SILVA	23/03/04	015	QUADRO
SMED	47.031.0	JOSELAINÉ KOBER	24/03/04	015	QUADRO
SMED	47.032.8	ODETE SOARES DE SOUZA	31/03/04	015	QUADRO
SMED	47.050.0	NAIR MALLMANN	24/03/04	015	QUADRO
SMED	47.074.0	ESTELA MARINA DA SILVA FORRATI	12/03/04	015	QUADRO
SMED	47.094.8	RACILBA HELENA DE A FERRINO	15/03/04	015	QUADRO
SMED	47.099.7	MARGARETH MACHADO DOS ANJOS	09/03/04	015	QUADRO
SMED	47.101.1	ANNAMARIA HAPPEL CRACCO	02/03/04	015	QUADRO
SMED	47.102.9	MARION FOGAZZI F FLORES	25/03/04	015	QUADRO
SMED	47.107.8	REJANE TESCH BARRETO NOAL	27/03/04	015	QUADRO

SMED	47.117.7	LISIA SOUZA GUTERRES	25/03/04	015	QUADRO	SMED47525.1	IZAR BERENICE PERES FAGUNDES
SMED	47.119.3	NARA LYS FAGUNDES	12/03/04	015	QUADRO	CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 18/04/97, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/12/03	
SMED	47.139.1	SUZANA MARIA RECKZIEGEL	05/03/04	015	QUADRO		
SMED	47.140.9	TERESINHA DA ROCHA BOEIRA	12/03/04	015	QUADRO		
SMED	47.183.9	VERA LUCIA BOEIRA DA SILVA	09/03/04	015	QUADRO	SMED54867.7	SUZANNE MARIA SCHUCH BOLL
SMED	47.186.2	MARIA CAROLINE AZEVEDO GRIEBLE	09/03/04	015	QUADRO	CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 16/09/00, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/09/00	
SMED	47.187.0	ROSANGELA REMIAO RUSSO	31/03/04	015	QUADRO		
SMED	47.189.6	ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA	08/03/04	015	QUADRO		
SMED	47.194.6	NEIVA TEREZINHA CARVALHO	31/03/04	015	QUADRO	SMED54867.7	SUZANE MARIA SCHUCH BOLL
SMED	47.199.5	MARIA DE FATIMA C DA SILVA	11/03/04	015	QUADRO	RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 16/09/00 PARA 22/04/00, FACE AVERBAÇÃO	
SMED	47.202.7	JOSEFINA LO SCIUTO	09/03/04	015	QUADRO		
SMED	47.205.0	CLAUDIA SANTOS PRATES	18/03/04	015	QUADRO		
SMED	47.210.0	BEATRIZ LEONE DE SOUZA LIMA	14/03/04	015	QUADRO	SMED55476.6	CELIA TEREZINHA DE FRAGA OLIVEIRA
SMED	47.225.8	FATIMA DE ARAUJO MATTOS	31/03/04	015	QUADRO	RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 21/04/02 PARA 11/09/99, FACE AVERBAÇÃO	
SMED	47.271.2	KATIA MARIA MARTINS ISERHARD	12/03/04	015	QUADRO		
SMED	47.359.5	MARGARETH VERRAN ROCHA	31/03/04	015	QUADRO		
SMED	47.362.9	ANGELINA TANCREDI	30/03/04	015	QUADRO	SMS 13129.2	MARIA ALICE PILLA DE GRAÑA CALVETE
SMED	47.375.1	SILVIA BRENNER MORANDI	31/03/04	015	QUADRO	RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 28/12/03 PARA 28/09/03, FACE AVERBAÇÃO	
SMED	47.387.6	ENEIDA NATALIA LOMBARDI PORTO	31/03/04	015	QUADRO		
SMED	47.498.1	ELBA JOSE CIDADE MOURA	30/03/04	015	QUADRO		
SMED	47.504.6	SILVIA BARON	25/03/04	015	QUADRO	SMT 41038.1	SEVERINO GRANDO
SMED	48.078.0	SILVIA REGINA DA ROSA FERREIRA	28/03/04	015	QUADRO	CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 19/03/01, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/03/01	
SMED	48.098.8	SILVANA BRIDI MAIERON	05/03/04	015	QUADRO		
SMED	48.294.3	SUSANA MANFRON MADALENA	30/03/04	015	QUADRO		
SMED	48.920.3	MARTA ELISA XAVIER PEREIRA	28/03/04	015	QUADRO	SPM 41485.4	PAULO RICARDO LOPES DA SILVA
SMED	50.131.2	SUSETTE MANFRON MADALENA HOYER	26/03/04	015	QUADRO	RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 05/06/01 PARA 09/06/00, FACE AVERBAÇÃO	
SMED	50.150.2	TANIA MARA BUBOLZ LARROSA	28/03/04	015	QUADRO		
SMED	50.156.9	ROSANE BATISTA MARRA	25/03/04	015	QUADRO		
SMED	50.391.2	CLARICE VERISSIMO ISAIA	27/03/04	015	QUADRO		
SMED	50.696.4	ROSANE DIAS GONZALEZ	30/03/04	015	QUADRO		
SMED	50.920.8	MARIA JULIETA F DA SILVA	29/03/04	015	QUADRO		
SMED	51.428.1	SILVANA FERRARI VIEIRA	28/03/04	015	QUADRO		
SMED	51.505.6	KATIA LOURDES SALVADOR	26/03/04	015	QUADRO		
SMED	51.605.4	MARISA DE FATIMA DAVILA BARROS	26/03/04	015	QUADRO		
SMED	52.056.9	ADRIANA MULLER MACHADO	26/03/04	015	QUADRO		
SMED	52.224.3	SHEILA REGINA OLIVEIRA DE LIMA	13/03/04	015	QUADRO		
SMED	52.228.4	GEIZA MORAES REUS	27/03/04	015	QUADRO		
SMED	52.272.2	MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA	02/03/04	015	QUADRO		
SMED	52.333.2	VANISE FIGUEIREDO ANTUNES	25/03/04	015	QUADRO		
SMED	52.389.4	SUZANA MARIA MENDES DA SILVA	09/03/04	015	QUADRO		
SMED	52.441.3	MOACIR CHOTGUIS	15/03/04	015	QUADRO		
SMED	52.465.2	LUCIANNE SOARES LEAO D FREIRE	29/03/04	015	QUADRO		
SMED	52.990.9	VALERIA MARIA BEXIGA	22/03/04	015	QUADRO		
SMED	52.997.4	SALETE DE O.P. BARCELLOS	28/03/04	015	QUADRO		
SMED	52.998.2	SILVANA MARIA DA SILVA MORAES	09/03/04	015	QUADRO		
SMED	53.013.9	FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO	20/03/04	015	QUADRO		
SMED	54.850.3	MARCIA ANTUNES NEU	22/03/04	015	QUADRO		
SMED	54.861.0	ADRIANA SOLETTI	17/03/04	015	QUADRO		
SMED	54.910.5	ELISETTE SOARES ARRUDA	29/03/04	025	QUADRO		
SMED	58.343.5	LUIS ROBERTO HOCHMULLER FOGACA	17/03/04	015	QUADRO		
SMED	59.375.6	SORAYA DA SILVEIRA FRANKE	17/03/04	015	QUADRO		
SMED	59.420.0	ROSAMARY PESSOTTA DISCONZI	04/03/04	015	QUADRO		
SMED	59.433.3	SUZANA MARIA DUARTE	04/03/04	015	QUADRO		
SMED	59.448.1	VERA CRISTINA SACKNUS	09/03/04	015	QUADRO		
SMED	60.113.8	CRISTINA TORMA BERNARDO	31/03/04	015	QUADRO		
SMED	60.677.2	SONIA MARA BONATO LUISI	27/03/04	015	QUADRO		
SMED	63.065.7	MARCIA REGINA MACHADO	31/03/04	015	QUADRO		
SMED	64.320.5	MARIA LUCIA DUARTE ROIG	03/03/04	015	QUADRO		
SMF	16.213.1	DORVAL COSTA DOMINGUES	07/03/04	025	QUADRO		
SMOV	18.326.9	CANDIDO ROBERTO X DE FREITAS	19/03/04	015	QUADRO		
SMOV	45.320.9	ORLANDO ROSA SANTOS	11/03/04	015	C.L.T.		
SMOV	53.509.6	EDISON LUIS OLIVEIRA DOS SANTO	25/03/04	015	QUADRO		
SMS	13.279.5	GLACI ALVES BORBA	23/03/04	025	QUADRO		
SMS	13.637.4	REJANE SUZETE R DAS NEVES	16/03/04	025	QUADRO		
SMS	53.477.6	LILIA MARIA DA SILVA RAVANELLO	01/03/04	025	QUADRO		

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

GP 54296.9 DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 25/01/04, FACE REVISÃO,
COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/01/04

SMAM 45906.5 PEDRO ISMAEL PORTELA MARTINS
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 19/06/03, FACE REVISÃO,
COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/06/03

SMED25224.7 NEUSA CRUZ DE SOUZA
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 26/03/00 PARA 27/07/99,
FACE AVERBAÇÃO

SMED47055.9 MARIA ROSANGELA C. MONTEIRO
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 29/10/01, FACE
AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/02/04

SMED47525.1 IZAR BERENICE PERES FAGUNDES
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 18/04/97, FACE
AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/12/03

SMED54867.7 SUZANNE MARIA SCHUCH BOLL
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 16/09/00, FACE REVISÃO,
COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/09/00

SMED54867.7 SUZANE MARIA SCHUCH BOLL
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 16/09/00 PARA 22/04/00,
FACE AVERBAÇÃO

SMED55476.6 CELIA TEREZINHA DE FRAGA OLIVEIRA
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 21/04/02 PARA 11/09/99,
FACE AVERBAÇÃO

SMS 13129.2 MARIA ALICE PILLA DE GRAÑA CALVETE
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 28/12/03 PARA 28/09/03,
FACE AVERBAÇÃO

SMT 41038.1 SEVERINO GRANDO
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 19/03/01, FACE REVISÃO,
COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/03/01

SPM 41485.4 PAULO RICARDO LOPES DA SILVA
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 05/06/01 PARA 09/06/00,
FACE AVERBAÇÃO

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.58517.00.6 – Indefere, em 16.4.04, o pedido de revisão de provento, requerida através deste processo, por JONES GOMES DOS SANTOS, 20799.3, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.13483.03.0 - Defere, em 16.4.04, em relação a GLÊNIO RICARDO XIMENES VASCONCELLOS, 74701.4, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1544 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 1544 dias = 4 anos 2 meses 24 dias.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/FUMAP: de 9.4.96 a 2.7.00.

Processo 1.17495.03.2 - Defere, em 16.4.04, em relação a MIRIAM REGINA COELHO SILVA CAMARGO, 82853.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 8970 dias:

Regime Próprio/Estadual: 8970 dias = 24 anos 7 meses.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 30.9.77 a 21.4.02.

Processo 1.19940.03.3 - Defere, em 16.4.04, em relação a SUSANA SAENGER SILVA, 50555.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5976 dias:

Regime Próprio/Estadual: 16 anos 4 meses 16 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 19.6.74 a 31.12.74 e de 28.4.76 a 29.4.91.

Processo 1.21310.03.3 - Defere, em 16.4.04, em relação a GEÓRGIA DECKER, 79521.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei

Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2930 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 8 anos 0 mês 10 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 12.7.93 a 22.7.01.

Processo 1.68355.03.3 – Indefere, em 16.4.04, o pedido de revisão de provento, requerida através deste processo, por CLÓVIS MOACIR DA CRUZ CORRÊA, 6449.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 1.9697.04.7 - Defere, em 16.4.04, em relação a CARLA MARISA GRANJA BRUM, 58641.2, técnica em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2485 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 2485 dias = 6 anos 9 meses 25 dias.

- Grêmio Náutico Gaúcho: de 5.12.87 a 20.1.88;
- Assessorias Técnica Contábil e Fiscal Ltda.: de 1º.4.88 a 9.7.89;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 10.7.89 a 7.12.94.

Processo 1.15346.04.8 – Indefere, em 16.4.04, o pedido de aposentadoria requerida, através deste processo, por LÚCIA PAIM BECKER, 13240.7, recepcionista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 3.222.04.6 – Torna sem efeito, em 16.4.04, a averbação de tempo de serviço vinculado à iniciativa privada, apresentado através do processo 3.7860.92.7 e defere, em relação a PAULO RENATO LOPES FAGUNDES, 2858.9, operador de estação de tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social e às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3969 dias:

RGPS: 3644 dias = 9 anos 11 meses 29 dias.

- Joaquim de Oliveira S.A. Com. e Ind.: de 25.2.76 a 7.6.76;
- Bergamaschi – Distr. De Fios Têxteis Ltda.: de 1º.4.77 a 12.1.78; de 8.12.78 a 26.8.79 e de 29.4.82 a 11.8.83;
- Corda S.A. Indústrias Alimentares: de 23.10.79 a 8.11.79;
- Águas Minerais Vontobel S.A.: de 1º.12.79 a 25.4.80;
- Frigorífico Porto Alegrense Ltda.: de 10.6.80 a 10.11.81;
- Supermercados Zottis Ltda.: de 12.8.83 a 6.1.84;
- Garema S.A. Malhas: de 6.2.85 a 10.10.85;
- Rudder Segurança A. Com. e Ind.: de 7.11.85 a 3.1.86;
- Madereira Primosul Ltda.: de 3.2.86 a 10.4.86;

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 23.4.86 a 30.9.87;
- Pavan – Com. Alim. Ltda.: de 25.2.88 a 16.3.88;
- Telentrega Serv. de Alimentação Ltda.: de 17.3.88 a 14.7.89;
- Vigilância XV de Novembro: de 29.7.89 a 16.11.89;
- Platamon partic. Empreendimentos Ltda.: de 17.11.89 a 10.5.90.

Forças Armadas: 325 dias = 0 ano 10 meses 25 dias.

- Ministério da Defesa/Exército Brasileiro: de 13.1.78 a 7.12.78.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.8063.04.4 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso Técnico de Enfermagem, da Escola Profissional Unipaz, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por CRESTINA ISABEL BACCON ZANUZ, 72481.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

AVISO 16/04

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.7.83, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 008.001598.04.0, HOMOLOGA a indicação de RUI ANTUNES e ROGÉRIO DOS SANTOS MARTINS, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 10.3 – Cristal, bem como os senhores LUIS FERNANDO DA SILVA, RÉGIS DE OLIVEIRA ANTUNES e JOSÉ CLÁUDIO FRAGA, como membros do Conselho Fiscal. Secretaria Municipal dos Transportes, Porto Alegre, vinte de abril de dois mil e quatro.

AVISO 17/04

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.002051.04.4 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Lageado/Carazinho, EFETUA a troca de Supervisor, de VOLNEI DURO DA FONTOURA, prefixo 3485, para LUIZ ROBERTO FAGUNDES, prefixo 4311.

Porto Alegre, 20 de abril de 2004.

TÚLIO ZAMIN
Secretário Municipal dos Transportes

EDITAIS



ADENDO-II TOMADA DE PREÇOS 15/04 - DVR

Referente à aquisição de tubos, conexões, válvulas, hidrantes e acessórios em ferro dúctil.

NOVA DATA DE ABERTURA: 12.5.04, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, retifica a especificação do item 30 e altera a redação da letra “g” do Anexo VI do presente Edital, passando a vigorar conforme abaixo:

“ITEM 30 –válvula borboleta em ferro dúctil, para água bruta ou potável, DN 700, com Flanges PN-10, acionamento mecânico, conforme especificação detalhada e informações técnicas para válvulas com acionamento mecânico.”

“Anexo VI

...
g) Indicar assistência técnica autorizada, sendo que o ônus decorrente desta, durante o prazo de garantia, será da contratada.”

Outrossim, informamos que fica alterada a data de abertura do presente certame para 12.5.04, às 14h30min.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 32/04-DVR-PROCESSO 003.080139.04.3 – “Aquisição de Motor Elétrico.”
ABERTURA: 13.5.04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6

(em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 39/04-DVR-PROCESSO 003.080159.04.4 – “Aquisição de Equipamentos para Laboratório (Leitora de Tiras para Kits Elisa).”
ABERTURA: 13.5.04, às 10 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser

retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhoades, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 34/04-PROCESSO 003.080155.04.9

OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos para Construção, Pintura e Hidráulico."

ABERTURA: 7.5.04, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirada

dos pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 26 de abril de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Divisão de Materiais.

NOTIFICAÇÕES

Fica notificada a empresa CASA DO MECÂNICO LTDA, CNPJ: 94.038.874/0001-81, tendo em vista a aplicação de penalidade de Advertência e de Multa, com base no artigo 87, I e II da Lei 8.666/93 e no item 11.5 do Edital do Registro de Preços 75/03, pelo fato da referida empresa não ter entregue os materiais contratados através dos empenhos 42382/03, 42445/03, 42393/03, 42476/03, 42480/03 e 42488/03, tendo a mesma o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação das referidas penalidades no Diário Oficial de Porto Alegre, para apresentar recurso contra a decisão acima mencionada, sendo que o processo que deu origem a punição em questão encontra-se para vistas no Setor de Contratos/COJ, situado na Rua 24 de Outubro, 200, sala 103, nesta Capital.

Fica notificada a empresa TRANSPORTADORA GALDINO

KRAPF LTDA, CNPJ: 02.098.514/0001-57, tendo em vista a aplicação de penalidade de Declaração de Inidoneidade, Termo de Multa e Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal, com base no artigo 87, II, III e IV da Lei 8.666/93 e nos itens 14.1, II, III e IV, e 14.5, "e", da Cláusula Quatorze do Contrato 13/98-07, pelo fato da referida empresa ter cessado unilateralmente a prestação dos serviços objeto do Contrato citado, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, por motivo de inexecução do objeto contratado a partir de 27.12.99, a contar da publicação desta notificação. O Processo 003.001031.00.7 que trata das referidas penalidades está à disposição no Setor de Contratos, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30 min e das 14 às 17h.

Fica notificada a empresa LF DA SILVEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 91.845.735/0001-71, tendo em vista a aplicação de penalidade de Advertência, com base no artigo 87, I da Lei 8.666/93 e no item 11.1, I, do Edital da Tomada de Preços 100/03 (Processo 003.080419.03.8), pelo fato da referida empresa não ter entregue os materiais contratados através do Empenho 42876/03, tendo a mesma o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação das referidas penalidades no Diário Oficial de Porto Alegre, para apresentar recurso contra a decisão acima mencionada, sendo que o processo que deu origem a punição em questão encontra-se para vistas no Setor de Contratos/COJ, situado na Rua 24 de Outubro, 200, sala 103, nesta Capital.

Porto Alegre, 23 de abril de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA 3/04

PROCESSO 001.001266.04.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, torna pública a Concorrência 3/04, tipo "Menor Preço", para Seleção de Registro de Preços de Saibro.

Os envelopes n.º I (documentação e habilitação) e n.º II (proposta) serão recebidos no dia 31 de maio de 2004, às 9h30min, na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar ou pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacoes.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA 6/04

PROCESSO 001.015690.04.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, torna pública a Concorrência 6/04, tipo "Menor Preço", para Seleção de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos.

Os envelopes n.º I (documentação e habilitação) e n.º II (proposta) serão recebidos no dia 31 de maio de 2004, às 14h30min,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar ou pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

DEFESA PRÉVIA

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa TALES VEICULOS COM. LTDA que foi indeferido a defesa prévia, portanto mantendo-se as penalidades aplicadas.

A empresa tem cinco dias úteis para recurso administrativo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 81/04

PROCESSO 001.012237.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Dentária Klimus Ltda.-ITENS: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14. Kampo Suprimentos Médico Odontológicos Ltda.-ITENS: 3, 17. Dental Solident Ltda.-ITEM: 4. Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITEM: 15. Resstel Com. Mat. Óticos Med. Odont. e Correlatos Ltda.-ITEM: 16.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de abril de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 82/04

PROCESSO 001.019561.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Aparelhos e reagentes para laboratório
ITENS 1 a 5 - Ugo Perez Filho
TOTAL DA COMPRA: R\$ 8.892,00
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 26 de abril de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa – Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: MTV Brasil Ltda.

OBJETO: Veiculação do programa Cidade Viva.

PRAZO: 4 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201/2002-33.90.39.00; 1401/2002-33.90.39.00; 0201/2018-33.90.39.00; 1501/2002-33.90.39.00 e outras.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, é celebrado o contrato sob o regime de empreitada por preço global, vinculada aos termos da proposta, se regerá pela Lei 8.666/93. Referente ao Processo 001.066439.03.5

VALOR: R\$ 21.492,00

Porto Alegre, 8 de abril de 2004

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa – Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: RBS Empresa de TVA Ltda.

OBJETO: Veiculação do programa Cidade Viva.

PRAZO: 4 meses.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201/2002-33.90.39.00; 1401/2002-33.90.39.00

0201/2018-33.90.39.00; 1501/2002-33.90.39.00 e outras.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, é celebrado o contrato sob o regime de empreitada por preço global, vinculada aos termos da proposta, se regerá pela Lei 8.666/93. Referente ao Processo 001.066439.03.5

VALOR: R\$ 30.010,50

Porto Alegre, 8 de abril de 2004

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa – Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: Televisão Gaúcha Ltda.

OBJETO: Veiculação do programa Cidade Viva.

PRAZO: 4 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201/2002-33.90.39.00; 1401/2002-33.90.39.00; 0201/2018-33.90.39.00; 1501/2002-33.90.39.00 e outras.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, é celebrado o contrato sob o regime de empreitada por preço global, vinculada aos termos da proposta, se regerá pela Lei 8.666/93. Referente ao Processo 001.066439.03.5

VALOR: R\$ 736.343,10

Porto Alegre, 8 de abril de 2004

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa – Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: Televisão Guaíba Ltda.

OBJETO: Veiculação do programa Cidade Viva.

PRAZO: 4 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201/2002-33.90.39.00; 1401/2002-33.90.39.00; 0201/2018-33.90.39.00; 1501/2002-33.90.39.00 e outras.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, é celebrado o contrato sob o regime de empreitada por preço global, vinculada aos termos da proposta, se regerá pela Lei 8.666/93. Referente ao Processo 001.066439.03.5

VALOR: R\$ 39.717,00

Porto Alegre, 8 de abril de 2004

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa – Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A.

OBJETO: Veiculação do programa Cidade Viva.

PRAZO: 4 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201/2002-33.90.39.00; 1401/2002-33.90.39.00; 0201/2018-33.90.39.00; 1501/2002-33.90.39.00 e outras.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, é celebrado o contrato sob o regime de empreitada por preço global, vinculada aos termos da proposta, se regerá pela Lei 8.666/93. Referente ao Processo 001.066439.03.5
VALOR: R\$ 183.259,80

Porto Alegre, 8 de abril de 2004

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa – Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: Rádio e TV Portovisão Ltda.
OBJETO: Veiculação do programa Cidade Viva.
PRAZO: 4 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201/2002-33.90.39.00; 1401/2002-33.90.39.00; 0201/2018-33.90.39.00; 1501/2002-33.90.39.00 e outras.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, é celebrado o contrato sob o regime de empreitada por preço glo-

bal, vinculada aos termos da proposta, se regerá pela Lei 8.666/93. Referente ao Processo 001.066439.03.5
VALOR: R\$ 66.465,00

Porto Alegre, 8 de abril de 2004

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais
CONTRATADA: Incorp Consultoria e Assessoria
OBJETO: Execução de serviços de tipografia, cadastro e desenho das redes pluviais do município de Porto Alegre.
PRAZO: 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0400-1003-339039.99.44.00-1.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 1/Processo 001.001199.04.8
VALOR: R\$ 467.343,36

Porto Alegre, 20 de abril de 2004

TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria do Governo Municipal
CONTRATADA: Beta Administração e Participações Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 6 meses, a contar de 1º.4.04 e dotação orçamentária 6001-2236-339039260100-1, referente ao Processo 001.012708.96.8

Porto Alegre, 13 de abril de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Construtora Giovanela Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo por 45 dias, a contar de 11.3.04.refereente a Tomada de Preços 002.081059.03.5

Porto Alegre 20 de abril de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador Geral do Município.



JULGAMENTO DO CONVITE 42/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23.4.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é entrega parcelada de bolsas de ar para suspensão conforme ata de 22.4.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital e no fato de haver apenas uma cotação, a comissão, em pesquisa de mercado, observou a existência de valores mais baixos para alguns itens. Por este fato desclassifica a proposta da Carpeças Com. e Serviços Ltda. e aplica-lhe o artigo 48, parágrafo terceiro da Lei 8666/93 e alterações, ficando a mesma incumbida de apresentar contra-proposta até 30.4.04.

JULGAMENTO DO CONVITE 43/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23.4.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é Material para Manutenção Predial conforme ata de 23.4.04. Baseado nos critérios esta-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

belecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Nestor Bortoline & Cia.Ltda.: 125999; Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.: 115045, 123501, 125930, 125934; Maria Catarina Pinto Oliveira: 123510, 123512, 125482, 125935, 125936, 130706, 131628, 131629, 66729, 68977. Foram desclassificados por cotarem em desacordo com anexo IV do edital: L.H. e Ferrari – 125934 e L.H.- 66729. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 26 de abril de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 4/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14.5.04, às 9h, serão recebidos nas dependências da mesma os envelopes de documentação e proposta para entrega parcelada de lonas de freio (tipo consignação). O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 26 de abril de 2004.

DANIEL MAIA
Diretor-Presidente

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/03

CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

A COMPANHIA CARRIS informa aos interessados que foi impetrado contra-razões aos recursos relativo à etapa de proposta técnica do certame em epigrafe pela empresa Gilberto Cunha Advogados Associados S/C.

Outrossim informa que cópia do mesmo poderá ser obtido na sede da Carris, unidade de Compras.

Porto Alegre, 27 de abril de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081102.03.8

OBJETO: Execução de quinze barracões em estrutura pré-fabricada que fazem parte do Complexo Cultural Pista de Eventos

DATA: 26.4.04, às 10 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão Especial de Licitações classificá-las na seguinte ordem: 1º lugar: Arcol Industrial Ltda. R\$ 9.792.874,67, 2º lugar: Consórcio SBS, Verdicom, Ergo, R\$ 10.084.268,77, 3º lugar: Contesa Engenharia Ltda., R\$ 10.890.000,00 e 4º lugar: Portonovo Empreendimentos e Construções, R\$ 10.900.819,23. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente edital à empresa Arcol Industrial Ltda. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

Comissão: JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS; NEIA UZON; ZILDA NASCIMENTO GRAGI; DÁCIO LORENZONI OTT E NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.082007.04.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A

OBJETO: serviços de conservação viária em placas de concreto em diversos logradouros da Seção Centro do Município de Porto Alegre

PRAZO: 2 meses

PREÇO: R\$ 34.790,80

Porto Alegre, 26 de abril de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE SORTEIO

CONVITE 8/04

PROCESSO 007.010058.04.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que realizará o sorteio dos itens da licitação abaixo;

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico

ITENS 1 e 14-Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda. X Universo Elétrico Ltda.

ITENS 26 e 44-Empresas: Comercial Barbosa Ltda. X Voltagem Comércio e Representações Ltda.

ITEM 27-Max-fer Comercial Ltda. X Comercial Barbosa Ltda.
ITEM 45-Max-Fer Comercial Ltda. X Voltagem Comércio e Representações Ltda.

DATA: 29 de abril de 2004, às 9 horas.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Porto Alegre, 26 de abril de 2004.

SILVIA REGINA RAMIREZ,
Presidente em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 5/04

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epigrafe. Após a análise dos valores, a classificação dos itens restantes ficou assim:

- Athenas Automação de Escritório Ltda, no item 1;
- Databras Informática Ltda, no item 14;
- Darós Suprimentos de Inform. e Escritório Ltda, no item 19

A empresa Databras Informática Ltda foi desclassificada no

item 1, devido a irregularidade da especificação do produto ofertado.

Os itens 14 e 19 tiveram seus vencedores retificados, sendo vencedores nos mesmos, respectivamente, as empresas Databras Informática Ltda e Darós Suprimentos de Informática e Escritório Ltda.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ALEXANDRE FIGUEIREDO,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.000861.04.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: Berbigier Materiais de Construção Ltda.

OBJETO: fornecimento de materiais para a construção de 11 casas de emergência na Vila Liberdade

VALOR: R\$ 10.404,02

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

RATIFICO: a Dispensa da Licitação para a contratação direta acima.

Porto Alegre, 26 de abril de 2004.

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

CIRCULAÇÃO

Jornada de educação para o trânsito orienta professores

Professores dos ensinos infantil e fundamental, bem como alunos de cursos de pedagogia e de licenciatura nas mais diversas áreas, participam hoje da jornada “Trânsito e Educação, Itinerários Pedagógicos”. Resultado de parceria da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) com o Núcleo Integração Universidade Escola da Ufrgs, o encontro realiza-se a partir das 9h, na Reitoria da universidade (Avenida Paulo Gama, n.º 110). A partir das 14h, a jornada prossegue na Escola Técnica (Rua Ramiro Barcelos, n.º 2.770).

Constam do programa palestras, debates, apresentações de alunos e oficinas sobre questões de educação para o trânsito. São esperados professores das escolas públicas e privadas, que, assim como os demais participantes, receberão atestado de participação.

As oficinas terão a participação dos professores Gabriel de Andrade Junqueira Filho, Maria Bernadete, Maria Ângela Gandolfo, Arcanjo Pedro Briggmann, Maria Cecília Torres, Fernando Seffner, Neiva Schäffer, Lucia Helena Carrasco e Maria Helena Steffani.

Cristine Rochol



Oficinas vão abordar aspectos da educação voltada ao trânsito

CIDADANIA

Funcionários municipais fazem curso sobre raça e etnia

A Prefeitura iniciou ontem o curso de Formação Continuada em Raça e Etnia, dirigido a servidores que trabalham no preenchimento de dados cadastrais de contribuintes e usuários dos serviços do Município. As aulas realizam-se à tarde, na sala C do 14.º andar do prédio da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

A iniciativa é da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) em conjunto com a SMA. O curso será ministrado durante cinco dias por mês

para turmas de 30 alunos que receberão formação em 20 horas/aula. O objetivo é capacitar e sensibilizar os servidores para que se tornem agentes promotores de direitos humanos e cumpram a lei que determina a inclusão dos itens de raça e etnia nos dados cadastrais do Município. A partir dessas informações será criado um banco de dados para a formulação de políticas públicas para a comunidade negra. Até novembro, mais oito turmas serão formadas.

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Escola de Gestão Pública inaugura ambiente informatizado

A Escola de Gestão Pública da Prefeitura inaugurou na manhã de ontem um ambiente informatizado equipado com dez microcomputadores, doados pelo Banco Santander. O espaço destina-se à capacitação continuada de servidores municipais na área de informática, oferecendo o que há de mais atual na área. Durante um ano, o banco repassará uma verba mensal para a Escola de Gestão Pública, mantida pela Secretaria Municipal de Administração (SMA). Também do-

ará um projetor de imagens e um equipamento de som.

A cerimônia marcou o início da primeira turma do curso de automação de escritório — com ênfase em software livre —, que se estende até quinta-feira, capacitando 14 servidores. Até o final de maio, 90 servidores indicados pelo Comitê Municipal de Informática e pela Procempa também realizam o curso. Com uma carga horária de 12 horas/aula, terá cinco edições.

ÁREAS VERDES

Prefeitura promove mutirão comunitário para recuperar praça

A Prefeitura realiza amanhã, a partir das 9h30min, mais um mutirão comunitário integrado ao programa “Praças: parcerias para cuidar do que é nosso”. Equipes das secretarias municipais de Porto Alegre e voluntários vão recuperar a Praça Carlos Fonseca Amador, localizada no cruzamento das ruas Dr. Eurico da Costa Gama e Professor Luiz Antônio Lopes, na Vila Protásio Alves (Bairro Morro Santana).

O trabalho consiste na restauração da pintura dos bancos e dos equipamentos infantis e na qualificação da iluminação pública da praça. Além disso, haverá a limpeza e remoção de resíduos em geral, capina, varrição, poda de árvores, desratização e ações para o controle da dengue. Os cidadãos que quiserem participar do mutirão devem fazer contato pelo telefone 3289-7553.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Sessão solene homenageia 50 anos da Feira do Livro

Em comemoração ao Dia Mundial do Livro e do Direito Autoral, festejado anualmente em 23 de abril, a Câmara Municipal realizou sexta-feira, no Plenário Otávio Rocha, sessão solene em homenagem aos 50 anos de atividades da Feira do Livro de Porto Alegre. O objetivo era destacar o evento, que é o mais antigo do Brasil e o maior do gênero na América Latina. A 50ª edição da Feira do Livro de Porto Alegre ocorrerá no final de outubro deste ano. Realizada todos os anos na Praça da Alfândega, a Feira do Livro foi idealizada pelo jornalista Say Marques, que queria tornar o livro mais acessível à população. Em sua primeira edição em 1955, a feira possuía 14 barracas de livros. No ano passado, ela ocupou uma área total de 10 mil m² na praça e arredores. Instituído pela Unesco em 1995, o Dia Mundial do Livro e do Direito Autoral é comemorado em 23 de abril porque neste dia, em 1616, Miguel de Cervantes, William Shakespeare e Inca Garcilaso de La Vega morreram.

Os vereadores destacaram que nenhum evento torna o livro tão acessível ao povo como a Feira do Livro e que, apesar das dificuldades do mercado, ela é um sucesso pela dedicação de livreiros, autores e editores e salientaram a importância da feira para a cidade. Também foi destacado o decreto do Executivo definindo 2004 como o Ano do Livro e da Literatura em Porto Alegre, com a criação de um selo que marcará todas as ações na área cultural e literária do município e a realização de vários eventos de promoção da literatura.

O presidente da Câmara Rio-Grandense do Livro, Waldir da Silveira, destacou que a Feira é o maior evento a céu aberto na América Latina. Lembrou que, a partir da sua primeira edição, as livrarias se multiplicaram na Capital. “No entanto, a queda no poder de compra da população ainda cria obstáculos à democratização do acesso ao livro. Em 2004, a Feira do Livro terá a sua maior edição, homenageando os 180 anos da colonização alemã.” A sessão também teve as presenças de representantes da Secretaria Estadual da Cultura e Conselho Estadual de Cultura.

Debate abordará mercado de trabalho

Escolas interessadas em comparecer à mesa de debate “O Mercado de Trabalho e as Instituições”, que será realizada às 9 horas de 7 de maio na Câmara Municipal, podem agendar participação pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318. Destinada a estudantes de Ensino Médio, a atividade encerrará o evento Reflexões sobre o Trabalho, promovido pela Casa de 30 de abril a 7 de maio, com entrada franca. O debate reunirá, no Plenário Otávio Rocha, representantes de quatro instituições vinculadas ao ensino, à qualificação profissional e à busca de colocação no mercado. Serão palestrantes o pró-reitor de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Norberto Hoppen; o diretor regional do Serviço Nacional do Comércio (Senac/RS), José Paulo da Rosa; o gerente de Estágios do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), Cláudio Bins; e o diretor de Educação da Associação Cristã de Moços de Porto Alegre (ACM), Leopoldo Radavel.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara